

PORTARIA GP N.º 065/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

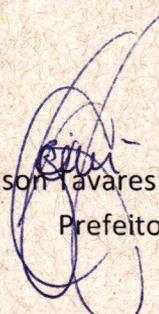
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP nº 033/2022, de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial 05/04/2022.

Art. 2º CONCEDER ao (a) Senhor (a) CIRILÂNIA BEZERRA LEITE CORREIA SOARES, inscrito (a) no CPF [REDACTED] 962.064-46 servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 31 dias (01 um) mês, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/05/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de maio de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito

